



RESULTADO FINAL

SELEÇÃO DE COLABORADORES

PROCESSO SEI Nº 23243.013512/2024-64
DOCUMENTO SEI Nº 2613630

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Convocação do **Edital Nº 38/2025/JIPA - CGAB/IFRO, DE 24 DE março de 2025 de Seleção de Profissionais para atuarem como Bolsistas na Função de Colaboradores do Curso de Formação Inicial de CUIDADORA INFANTIL**, na modalidade presencial, financiado pelo Programa Mulheres Mil.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Ordem	Nome do (a) Candidato (a)	Disciplina ou Função para qual se inscreveu	Pontuação	Situação
01	Georgia Travassos de Lucena	Leitura e Produção de Textos aplicados ao curso, Oratória, Expressão Corporal e Verbal.	58	Convocada
02	Lucas de Abreu Moreira	Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	53	Convoca

Os candidatos convocados deverão observar os prazos do Cronograma do Edital e enviar ao e-mail: cfic.jipa@ifro.edu.br os documentos, conforme item 8.5 do Edital:

- Termo de Compromisso e Responsabilidade (**Anexo V**);
- Cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- Cópia simples do PIS/PASEP.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 11/04/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2613630** e o código CRC **08ECC1AD**.

Referência: Processo nº 23243.013512/2024-64 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2613630